

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

Contrato

TERMO DE CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA E TUKASON- LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 02/2025

PROCESSO SEI, nº 267.00000328/2025-99

TERMO DE COMODATO Nº 02/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa **TUKASON- LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA., CNPJ nº 55.401.293/0001-00**, com endereço na Rua Guaicurus, nº 300, Vila Conceição, Cidade de Diadema, CEP 09.911-630, neste ato representada por seu sócio titular, **Sr. ARMANDO VICENTE BALDASSARA, RG nº 10.912.037-1, CPF nº 013.337.758-06**, doravante denominada **COMODANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, inscrita no CNPJ sob nº 61.571.923/0001-98**, com sede a Avenida Mário de Andrade, 664, Barra Funda, CEP: 01156-001 São Paulo/SP doravante designada **COMODATÁRIA**, neste ato representado por seu **Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. JOÃO MARCELO VIEIRA MARTINS BRÍGIDO, RG nº 2.484.759 SSP/DF E CPF nº 699.066.881-49**, e por seu **Diretor de Atividades Culturais, Sr. JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA, RG nº 3.930.841 e CPF nº 794.658.117-34**, em face do procedimento de manifestação de interesse indicado em epígrafe, celebram o presente **TERMO DE COMODATO**, sujeitando-se às normas da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento em **COMODATO** na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o empréstimo sem encargos, em comodato, dos EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO descritos na Proposta do Comodante e no Termo de Referência do Edital, podendo a COMODATÁRIA utilizá-los a título gratuito, observadas as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do comodato possui valor patrimonial total de R\$ 3.874.338,27 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), valor esse a ele atribuído pela COMODANTE, conforme proposta de comodato constante dos autos do Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

A COMODANTE declara, sob as penas da lei, ser proprietária dos bens mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover o comodato de que cuida este contrato, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

A COMODANTE se compromete a garantir a integridade dos bens até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e no prazo indicados pela COMODATÁRIA, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A COMODATÁRIA ficará isenta do pagamento de todas as despesas decorrentes do objeto deste instrumento, as quais serão de responsabilidade exclusiva do COMODANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A COMODANTE se compromete a responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao COMODATÁRIO ou a terceiros decorrentes da execução objeto deste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A COMODANTE se compromete a garantir a execução dos serviços relativos ao comodato, utilizando-se dos seus próprios recursos materiais e humanos necessários, bem como a arcar com todas as despesas decorrentes, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários que incidam sobre os serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – A COMODANTE se compromete a obedecer às normas e rotinas da COMODATÁRIA, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste instrumento, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO – Os bens em comodato deverão ser entregues e instalados na sede da Fundação Memorial da América Latina, à Avenida Mário de Andrade, 664 – Barra Funda – São Paulo/SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo.

PARÁGRAFO SEXTO – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada da COMODANTE e aceita pela COMODATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de comodato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) COMODANTE e a COMODATÁRIA não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, o(a) COMODANTE se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 67.301/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital de procedimento de manifestação de interesse indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
- b) a proposta de comodato apresentada pelo(a) COMODANTE

II - Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data de sua última assinatura.

Pela FUNDAÇÃO

JOÃO MARCELO VIEIRA MARTINS BRÍGIDO
Diretor Administrativo e Financeiro
RG 2.484.759 CPF 699.066.881-49

JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA
Diretor de Atividades Culturais
RG 3.930.841 CPF 794.658.117- 34

Pela TUKASON LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.

ARMANDO VICENTE BALDASSARA
Sócio Titular
RG 10.912.037-1 e CPF 013.337.758-06

TESTEMUNHAS:

2. Nome: _____ Nome: _____

Anexo I

PROPOSTA DA COMODANTE



FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 02/2025

PROCESSO SEI nº 267.00000328/2025-99.

1. DADOS DO PROPONENTE:

§ Nome: Tukason Locação de Som e Luz LTDA.

§ CPF/CNPJ: 55.401.293/0001-00

§ Endereço completo: R GUAICURUS, 300, VILA CONCEICAO - DIADEMA/ SP - CEP: 09911-630

§ Telefones para contato: (11) 4053 - 7333

§ Endereço de correio eletrônico: comercial@tukasom.com.br

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos seus termos, requeiro à Comissão de Avaliação o deferimento da minha inscrição no presente procedimento de manifestação de interesse.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Armando Vicente Baldassarra", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.

Armando Vicente Baldassarra
Socio/Proprietario

R. Guaicurus, 300 - VI. Conceição - Cep 09911-630 - Diadema - SP
11- 4048-2454 / 4056-6964 - www.tukasom.com.br



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 02/2025

PROCESSO SEI nº 267.00000328/2025-99

PROPOSTA DE COMODATO

À Comissão de Avaliação,

Tukason Locação de Som e Luz LTDA, de acordo com os termos e condições previstos no edital in epígrafe, apresenta a seguinte PROPOSTA DE COMODATO, sem encargo, dos bens a seguir relacion

PROPOSTA: Número de créditos ofertados para uso de interesse da Fundação Memorial da América Latina, em atendimento e para fins do disposto no item 3.2.2 do Edital

ESPAÇO	SISTEMA	QUANTIDADE DE CRÉDITOS EQUIVALENTES A UMA DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇO
AUDITÓRIO SIMON BOLÍVAR	Sistema básico de sonorização - ANEXO I.I (Palestras, seminários, congressos, pequenos grupos musicais, etc.)	<u>35</u> créditos para uso, consecutivos ou não. (Mínimo de 16 créditos)
AUDITÓRIO SIMON BOLÍVAR	Sistema completo - ANEXO I.I + ANEXO I.II (Sistema completo para bandas, orquestras, etc.)	<u>35</u> créditos para uso consecutivos ou não. (Mínimo de 16 créditos)
FOYER DO AUDITÓRIO	Sistema de sonorização para o Foyer (ANEXO I.III)	<u>25</u> créditos para uso consecutivos ou não. (Mínimo de 12 créditos)
PRAÇAS E FOYER	Sistema de sonorização para shows e eventos (ANEXO I.IV)	<u>25</u> créditos para uso consecutivos ou não. (Mínimo de 12 créditos)
DIVERSOS ESPAÇOS	Sistema de sonorização móvel (eventos de pequeno e médio porte) (ANEXO I.V)	<u>35</u> créditos para uso consecutivos ou não. (Mínimo de 16 créditos)

Observação: O critério de desempate segue a ordem de preferência descrita no item 3.2.2 do Edital.

Referência.

R. Guaicurus, 300 - Vl. Conceição - Cep 09911-630 - Diadema - SP
11- 4048-2454 / 4056-6964 - www.tukasom.com.br



- 1) Relação de Bens: **Conforme planilha em anexo.**
 - 2) Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens na sede da FUNDAÇÃO MEMORIAL DA A
LATINA, Avenida Mário de Andrade, 664 – Barra Funda – São Paulo/SP, no prazo fixado pela Admin
 - 3) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à (
- de Avaliação.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Armando Vicente Baldassarra", is written over a horizontal line.

Armando Vicente Baldassarra
Socio/Proprietario

R. Guaicurus, 300 - VI. Conceição - Cep 09911-630 - Diadema - SP
11- 4048-2454 / 4056-6964 - www.tukasom.com.br

ANEXO I.3

ANEXO III - SISTEMA BÁSICO - AUDITÓRIO	Quantidade	Mar
1-) P.A. LINE ARRAY: VINTE E QUATRO (24) CAIXAS ACUSTICAS COM TECNOLOGIA EMPILHAMENTO VERTICAL COM QUANTIDADES E ARRANJO DEFINIDO POR SOFTWARE COM POSSIBILIDADE DE SUSTENTACAO POR 1 (UM) PONTO. (Cobertura horizontal mínima 120 graus, Suporte de alumínio com capacidade de até 16 unidades, Capacidade mínima nas frequências graves: 500 W Cont. 2000 W PICO, Capacidade Mínima nas frequências médias: 300 W Contínuo, 1200 W PICO, Capacidade mínima nas frequências altas, 150 W, 600 W Pico)	24	jbl E
2-) CAIXAS DE SUB-GRAVE: QUATRO (4) CAIXAS ACUSTICAS PARA SUB GRAVES (2 x Alto Falantes de 18 pol.)	4	jbl
3-) RACK DE POTÊNCIA: DOZE (12) AMPLIFICADORES DE POTENCIA DE 4 (QUATRO) CANAIS COM DSP INTERNO (PROCESSADORES DE SOM DIGITAL) INTEGRADOS EM CADA UNIDADE (Canaís: 4 entradas e 4 saídas)	12	crown 4)
4-) CAIXAS FRONTAIS: OITO (8) CAIXAS ACUSTICAS PARA PREENCHIMENTO FRONTAL (Potência continua: 900 W, Ângulo de cobertura: 110 graus)	8	jbl
5-) DOZE (12) CAIXAS ACUSTICAS BIAMPLIFICADAS PARA MONITOR DE PALCO	12	yama
6-) UMA (1) MESA DE SOM DIGITAL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 96 CANAIS	1	studi
7-) UMA UNIDADE DE (1) RACK (AD DA) DE PALCO COM 64 ENTRADAS E 32 SAÍDAS, CONEXÃO VIA MADE OU DANTE, 96 KHZ	1	studi
8-) UMA UNIDADE (1) DE PROCESSADOR, GERENCIADOR DE SINAL DE AUDIO DIGITAL COM 6 ENTRADAS E 12 SAÍDAS	1	dbx
9 -) UMA (1) UNIDADE DE CD PLAYER PADRÃO RACK COM LEITOR DE PEN DRIVE:	1	deno
10-) QUATRO (4) SUPORTES DE CAIXAS DE TIPO BAMPER PARA LINE ARRAY (Suporte tipo BAMPER com no máximo de 6 (seis) elementos) GAVETEIROS:	4	jbl e
11-) DOIS (2) RECEPTORES BASE DUPLA: Receptor em rede com 24 - bit / 48 Khz de qualidade de áudio digital e criptografia AES de 256 bits.	2	sennhe
12-) QUATRO (4) MICROFONES TIPO BASTÃO (DE MÃO), SEM FIO: Seleção automática de Frequência, mínimo de 1400 frequências selecionáveis, LCD Multifuncional, antena destacável de ¼ de onda, saídas XLR e ¼, Saída XLR comutável de MIC/Linha	4	sennhe
13-) QUATRO (4) MICROFONES TIPO HEADSET: Banda de frequência de áudio de 20 - 20.000 Hz., Padrão Polar Cardióide)	4	akg
14-) QUATRO (4) BODY PACK: Faixa de frequência de portadora RF, Reposta de frequência 20 - 20 KHz (+ ou - 1 Db.)	4	sennhe

15-) OITO (8) MICROFONES TIPO CARDÍOIDE DINÂMICO (Bobina móvel e resposta de Frequência de 50 Hz à 15.000 Hz)	8	shu
16-) DEZ (10) PEDESTAIS DE MICROFONES TIPO GIRAFÁ	10	K&M / I
17-) SEIS (6) DIRECT BOX (CASADOR DE IMPEDÂNCIA)	6	bs
18-) UM (1) INTERCOMUNICADOR: Fone de ouvido fechado, microfone de eletreto, unidade de microfone, unidade de auto falante	1	Clear
19-) FIAÇÃO, CONECTORES E CABEAMENTO NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE TODO SISTEMA	1	diver
ANEXO II.II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO – AUDITÓRIO		
1-) UMA (1) MESA DE SOM DIGITAL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 96 CANAIS	1	Yama
2-) UM (1) AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO (300 W RMS A 2 OU 4 Ohms. Pré-amplificador, Amplificador de potência, Controle de meio tom, Conexões de auto-falante tipo SPEAKON e ¼, linha balanceada de transformador)	1	Gallien Kr
3-) DOZE (12) DIRECT-BOX CASADORES DE IMPEDANCIA	12	BS
4-) UMA (1) BATERIA PROFISSIONAL DE 05 PEÇAS SEM PRATOS (Bumbo de 22", caixa de 14", tambores de 13", 14" e 16", 03 estantes de prato, uma máquina de chimbal, 1 pedal de bumbo e um suporte de caixa)	1	YAMA
5-) DOIS (2) AMPLIFICADORES PARA GUITARRA (85 W, 2 falantes de 12", circuito a válvula e footswitch de dois botões)	2	FENDI
6-) UM (1) AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO (Cabeçota 1080W/4 Ohms; 2 X 50W amplificadores dos tweeters; controles de volume separados Falante / Tweeter; Equal. Ativo, Effect Loop; Inversão de Fase; Chave sel. 4/5 cordas; Chave Sel. Ativo/Passivo, Direct Out XLR; Construção em aço e alumínio; com ventoinha para resfriamento)	1	Gallien Krueger/
7-) DUAS (2) CAIXAS PARA CONTRABAIXO (CAIXA PARA falantes de 8 x 10, 800 watts a 4 ohms, Dual 400 watts a 8 ohm	2	Gallien Krueger/
8-) VINTE E QUATRO (24) PEDESTAIS DE MICROFONES TIPO GIRAFÁ	24	K&M / M
9-) SUBSNAKES, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DESCRITO NO ANEXO II	1	divers
ANEXO II.III - SISTEMA DE SOM AMBIENTE PARA O FOYER:		
1-) QUATRO (4) CAIXAS ACÚSTICAS TIPO COLUNA (sistema de sub woofer de 10" e coluna com 6 falantes de 2". Amplificadores de frequências baixas com 250 W de potência e de altas frequências com 130 W de potência)	4	JBL
2-) UMA (1) MESA DE SOM Digital de 32 canais:	1	YAMAHA

3-) UM (1) CD PLAYER COM TOCADOR DE MP3:	1	Den
4-) UM (2) RECEPTOR DE MICROFONE DE 2 CANAIS (Receptor em rede com 24-bit / 48 kHz de qualidade de áudio digital e criptografia AES de 256 bits)	1	SHU
5-) DOIS (2) MICROFONES TIPO BASTÃO (DE MÃO), SEM FIO (Seleção automática de Frequência, mínimo de 1400 frequências selecionáveis, LCD Multifuncional, antena destacável de ¼ de onda, saídas XLR e ¼, Saída XLR comutável de MIC/Linha	2	SHU
ANEXO II.IV - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS – PRACAS e FOYER	Quantidade	Mar
1-) P.A. LINE ARRAY: VINTE E QUATRO (24) CAIXAS ACUSTICAS COM TECNOLOGIA EMPILHAMENTO VERTICAL COM QUANTIDADES E ARRANJO DEFINIDO POR SOFTWARE COM POSSIBILIDADE DE SUSTENTACAO POR 1 (UM) PONTO. (Cobertura horizontal mínima 120 graus, Suporte de alumínio com capacidade de até 16 unidades, Capacidade mínima nas frequências graves: 500 W Cont. 2000 W PICO, Capacidade Mínima nas frequências médias: 300 W Contínuo, 1200 W PICO, Capacidade mínima nas frequências altas, 150 W, 600 W Pico)	24	jbl E
2-) CAIXAS DE SUB-GRAVE: DUAS (2) CAIXAS ACUSTICAS PARA SUB GRAVES (2 x Alto Falantes de 18 pol.)	2	JBL
3-) RACK DE POTÊNCIA: OITO (08) AMPLIFICADORES DE POTENCIA DE 4 (QUATRO) CANAIS COM DSP INTERNO (PROCESSADORES DE SOM DIGITAL) INTEGRADOS EM CADA UNIDADE (Canais: 4 entradas e 4 saídas)	8	CROV
4-) CAIXAS FRONTAIS: QUATRO (4) CAIXAS ACUSTICAS PARA PREENCHIMENTO FRONTAL	4	JBL
5-) DOZE (8) CAIXAS ACUSTICAS BIAMPLIFICADAS PARA MONITOR DE PALCO	8	YAMA
6-) UMA (1) MESA DE SOM DIGITAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 96 CANAIS	1	SOUNDC
7-) UMA UNIDADE DE (1) RACK (AD DA) DE PALCO COM 64 ENTRADAS E 32 SAIDAS, CONEXÃO VIA MADE OU DANTE, 96 KHZ	1	STAGE BOX SO
8-) UMA UNIDADE (1) DE PROCESSADOR, GERENCIADOR DE SINAL DE AUDIO DIGITAL COM 6 ENTRADAS E 12 SAIDAS	1	DBS
9-) DOIS (2) SUPORTES DE CAIXAS DE TIPO BAMPER PARA LINE ARRAY:	2	ELECTRON
GAVETEIROS:		
10-) DOIS (2) RECEPTORES BASE DUPLA: Receptor em rede com 24-bit / 48 kHz de qualidade de áudio digital e criptografia AES de 256 bits.	2	SHUF
11-) QUATRO (4) MICROFONES TIPO BASTÃO (DE MÃO), SEM FIO: > Seleção Automática de Frequência • Mais de 1400 frequências selecionáveis • LED de presença de RF • LCD multifuncional • design de 1/2 rack • antenas destacáveis de 1/4 de onda • Saídas XLR e 1/4 " • Saída XLR comutável de Mic / linha	4	SHUF

12-) QUATRO (4) MICROFONES TIPO HEADSET: • Padrão PolarCardioid • Voltagem 5 V a 4,5 kOhm.	4	AK
13-) OITO (8) MICROFONES TIPO CARDÍOIDE DINAMICO • Bobina móvel e resposta de frequência de 50 hz. à 15.000 hz.	8	SHU
14-) UMA (1) UNIDADE DE CD PLAYER PADRÃO RACK COM LEITOR DE PEN DRIVE:	1	Den
15-) UM (1) AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO	1	Gallien Krueger
16-) DUAS (2) CAIXAS PARA CONTRABAIXO	2	Gallien Krueger
17-) DEZ (10) DIRECT-BOX CASADORES DE IMPEDANCIA	10	BS
18-) UMA (1) BATERIA PROFISSIONAL DE 05 PEÇAS SEM PRATOS	1	YAMA
19-) DOIS (2) AMPLIFICADORES PARA GUITARRA	2	FENC
20-) UM (1) AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO	1	Gallien Krueger
21-) DUAS (2) CAIXAS PARA CONTRABAIXO	2	Gallien Krueger
22-) VINTE E QUATRO (24) PEDESTAIS DE MICROFONES TIPO GIRAFÁ	24	K&M / M
23-) SUBSNAKES, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	1	diver
ANEXO II.V – SISTEMA MÓVEL – EVENTOS EM GERAL – DIVERSOS ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO		
	Quantidade	Marc
1) 6 caixas amplificadas,	6	YAMA
2) 6 pedestal de caixa,	6	K&M / I
3) 1 mesa digital de 32 canais,	1	YAMA
4) 4 microfones sem fio de bastão,	4	SENNHE
5) 2 microfones sem fio de lapela,	2	AKG
6) 2 microfones sem fio tipo head set,	2	AKG
7) 4 pedestal de microfone tipo girafa,	4	K&M / M
8) 4 pedestais de mesa para microfone,	4	K&M

9)	4 caixas amplificadas para retorno,	4	YAMA
10)	4 direct box (transformadores de impedância)	4	BS
11)	CD / MP3 player	1	Deni
12)	Cabos e conectores necessários para o funcionamento do sistema	1	diver

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA 47/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
47/2025	121201-ESP-FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA	FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	01/07/2025 17:21 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		267.0000032 /2025-99

1 OBJETO

O objeto pretendido consiste no comodato de equipamentos de sonorização, descritos nos Anexos I, I.II, I.III, I.IV e I.V, com a finalidade de atender a demandas de eventos promovidos por Fundação, no escopo de divulgação da cultura latino-americana, em seus diversos aspectos.

Além dos equipamentos, a COMODANTE também deverá fornecer mão-de-obra, composta por técnicos e assistentes de sonorização, em número suficiente para montar e operar o sistema ofertado durante todo o período do evento/show, incluindo a montagem, desmontagem e eventuais ensaios.

2. OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

1. Emprestar à COMODATÁRIA os equipamentos descritos nos Anexos I.I, I.II, I.III, I.IV e bem como serviços técnico para operação dos respectivos equipamentos, durante o prazo de vigência do comodato;
2. Manter durante a execução do comodato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do termo;
3. Responsabilizar-se integralmente por danos ou prejuízos causados à COMODATÁRIA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo do comodante;
4. Manutenção e fornecimento de peças, caso necessário, serão por conta da COMODANTE;
5. Manutenção preventiva e corretiva por conta da COMODANTE nos períodos que forem necessários, ou sempre que solicitados;
6. Deverá realizar uma visita no local para verificar a dificuldade das instalações, bem como quantificar o material necessário;
7. É necessário que a empresa esteja devidamente habilitada e com todas as certificações exigidas.

- necessárias para prestação de serviço;
8. Fornecer à COMODATÁRIA todas as informações necessárias, quando por esta solicitada

UASG 121201

TERMO DE REFERÊNCIA 4

9. Ocorrendo quebra ou qualquer outra espécie de dano aos equipamentos e acessórios a COMODANTE deverá realizar a manutenção ou troca em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, exceto quando não for possível fazer neste prazo por motivo de complexidade ou por realização de outras atividades nos espaços da COMODATÁRIA que não permita execução dos serviços, ficando a combinar o prazo entre as partes.

3 CONTRAPARTIDA

A empresa COMODANTE deverá conceder os equipamentos e serviços de sonorização a serem utilizados em eventos de interesse da Fundação, de acordo, no mínimo, com a planilha de créditos abaixo:

ESPAÇO	SISTEMA	QUANTIDADE CRÉDITOS EQUIVALENTES A UMA DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇO
AUDITÓRIO SIMÓN BOLÍVAR	Sistema básico de sonorização - ANEXO I. I (palestras, seminários, congressos, pequenos grupos musicais, etc.)	16 créditos para uso, consecutivo ou não
AUDITÓRIO SIMÓN BOLÍVAR	Sistema completo de sonorização - ANEXO I.I + ANEXO I.II (sistema completo para bandas, orquestras, etc.)	16 créditos para uso, consecutivo ou não
FOYER DO AUDITÓRIO	Sistema de sonorização para o Foyer (ANEXO I.III)	12 créditos para uso, consecutivo ou não
PRAÇAS E FOYER	Sistema de sonorização para shows e eventos (ANEXO I.IV)	12 créditos para uso, consecutivo ou não
DIVERSOS ESPAÇOS	Sistema de sonorização móvel (eventos de pequeno e médio porte (ANEXO I.V)	16 créditos para uso, consecutivo ou não

Os créditos para utilização do sistema terão validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato; se durante este período os créditos não forem utilizados em sua totalidade a COMODANTE deverá disponibilizar o saldo de créditos restante para o período subsequente.

Em contrapartida ao comodato do exposto objeto, a COMODANTE poderá oferecer aos usuários da Fundação Memorial da América Latina, nos locais determinados e sem exclusividade de fornecimento, os equipamentos e sua infraestrutura alocada, de modo que não sejam necessárias as remoções periódicas, além de poder divulgar sua marca nos equipamentos instalados.

DISPONIBILIZAÇÃO E GUARDA DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos e acessórios relacionados no **sistema básico de sonorização** deverão ser disponibilizados e ficarão sob a guarda da comodatária por todo o período do comodato. Os equipamentos e acessórios relacionados no **sistema completo, Foyer, Praças e sistema móvel** serão disponibilizados por solicitação da comodatária, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, ficando sob guarda e responsabilidade da COMODANTE.

SEGURO DOS EQUIPAMENTOS

A COMODANTE se compromete a contratar seguro para caso de furto, roubo, ou incêndio dos s

equipamentos, por todo o período de vigência do comodato, pelo valor integral dos equipamentos;

4. OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

1. Conservar os equipamentos cedidos, obrigando-se a ressarcir à COMODANTE event danos causados, por sua exclusiva culpa;
2. Abster-se de remover os bens cedidos, bem como não efetuar neles quaisquer alterações além de impedir que terceiros o façam, sem prévia e expressa autorização da COMODANTE;
3. Fornecer espaço adequado e seguro para a guarda dos equipamentos móveis COMODANTE, sob guarda da COMODATÁRIA;
4. Zelar pela segurança e conservação dos bens, de forma a preservar sua integridade;
5. Permitir que a COMODANTE efetue, periodicamente e a seu critério, vistoria nos bens cedidos, bem como manutenção ou substituição de itens, prestando os esclarecimentos se fizerem necessários;
6. Não desmontar ou violar os bens cedidos, sob penas da lei civil e penal, bem como garantir que apenas os prepostos da COMODANTE promovam montagem, desmontagem, operação e manuseio dos equipamentos cedidos em comodato;
7. Privar de emprestar, ceder ou comercializar os bens recebidos em comodato;
8. Tornar disponíveis os bens cedidos à COMODANTE, após o término da vigência Comodato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no estado em que se encontrarem;
9. Oferecer à COMODANTE até 04 (quatro) poltronas por evento promovido pela Fundação que faça uso gratuito dos equipamentos, desde que haja disponibilidade;
10. Indicar formalmente o responsável como gestor e fiscalizador do comodato, além interlocutor da COMODATÁRIA junto a COMODANTE;
11. Os equipamentos fixos não poderão ser movimentados, desmontados ou retirados, exceto com prévia autorização e acompanhamento da COMODANTE;
12. Ocorrendo perda, extravio, quebra ou qualquer outra espécie de dano aos equipamentos acessórios, a COMODANTE deverá ser imediatamente informada, para a de manutenção ou troca, conforme o item 2.9, deste termo.

5. PRAZO

A proposta de comodato apresentada terá como prazo determinado 02 (dois) anos, ou seja, (vinte e quatro) meses consecutivos.

Este prazo poderá ser estendido por mais 04 (quatro) períodos iguais, num total de 10 (dez) anos ou seja, 120 (cento e vinte) meses, havendo concordância de ambas as partes.

A vigência do termo de comodato terá início a partir da data de assinatura do referido termo.

6. CUSTOS

Todos os custos envolvidos com a operação, sendo eles de natureza preventiva ou corretiva manutenção dos equipamentos, despesas operacionais, logísticas, impostos, encargos trabalhistas, seguros dos bens ou quaisquer outras despesas decorrentes da operação estarão a cargo da COMODANTE.

7. RESPONSABILIDADES

As partes não poderão romper o acordo unilateralmente sem o prévio aviso mínimo de (sessenta) dias úteis de antecedência, mediante comunicação prévia por escrito, protocolada por motivos previstos na legislação.

Da proposta de comodato aceita, a mesma não produzirá quaisquer vínculos entre as partes, se eles empregatícios ou previdenciários entre os prepostos, empregados, contratados ou sócios, na qualidade de único empregador responsável pelo pessoal da instalação e manuseio equipamentos, assumirá total responsabilidade por qualquer ônus ou indenização decorrente objeto presente.

A COMODATÁRIA poderá solicitar a substituição dos funcionários e/ou prestadores de serviço caso sua conduta não seja condizente com a postura adequada ao espaço.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente às tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a COMODATÁRIA e a COMODANTE deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. A COMODANTE poderá convocar representante da COMODATÁRIA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), a COMODANTE terá até 07 (sete) dias úteis para instalação do sistema de sonorização no Auditório Simón Bolívar, onde estes equipamentos ficarão fixos. Em todos os demais espaços, não será necessária a instalação permanente de sistema de sonorização, uma vez que eles serão montados e desmontados conforme a demanda de eventos, a ser informada pela COMODATÁRIA ao COMODANTE por meio de e-mail a ser enviado pelo gestor do contrato com prazo hábil para o devido atendimento.

Além disso, a COMODANTE convocará o representante da COMODATÁRIA para reunião de apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano completo de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Esta reunião de apresentação do plano de fiscalização será conduzida pela GERÊNCIA DE PRODUÇÃO CULTURAL da Diretoria de Atividades Culturais (DAC), da Fundação, assim como este processo será conduzido pelo gestor designado para esta contratação conforme descrito no item 4.10 deste termo.

UASG 121201

TERMO DE REFERÊNCIA 4

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

O critério de desempate para este processo será o maior número de créditos ofertados para uso de interesse da FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA (COMODATÁRIA), respeitando-se as quantidades mínimas indicadas no ITEM 3 deste termo, de acordo com a proposta apresentada na seguinte ordem de preferência:

- A. Auditório Simón Bolívar – sistema de sonorização completo,
- B. Auditório Simón Bolívar – sistema de sonorização básico;
- C. Foyer do Auditório Simón Bolívar - Sistema de sonorização ambiente;
- D. Diversos Espaços da Fundação (Anexo dos Congressistas; Biblioteca Latino-Americana; Espaço Gabo; Espaço Multiuso; Galeria Marta Traba; Sala dos Espelhos; Salão de Atos Tiradentes para eventos de médio porte em geral) – sistema de som móvel;
- E. Praças Cívica e da Sombra, e Foyer do Auditório Simón Bolívar – Sistema de palco para shows e eventos.

10 LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

LOCAL DE EXECUÇÃO

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda

CEP 01156-001 / São Paulo - SP

Nos espaços do complexo, abaixo descritos:

- Auditório Simón Bolívar (Foyer, Plateias A e B; Sala dos Espelhos);
- Praças Cívica e da Sombra;
- Anexo dos Congressistas;
- Biblioteca Latino-Americana;
- Espaço Gabo;
- Espaço Multiuso;
- Galeria Marta Traba;
- Salão de Atos Tiradentes.

11 - Fiscalização do Contrato / Gestão

11 -Fiscalização do contrato / Atribuições do Gestor do Contrato

11.1. Atribuições e Fiscalização do Contrato

- Coordenar a **atualização do processo de acompanhamento e fiscalização**, garantindo que todos os **registros formais da execução** estejam no **histórico de gerenciamento**, como:
 - Ordens de serviço;
 - Registro de ocorrências;
 - Alterações contratuais;
 - Prorrogações contratuais.

Finalidade: Elaboração de relatório para verificar a necessidade de **adequações do contrato** e assegurar o cumprimento da **finalidade pública**.

11.2. Execução e Controle da Conformidade

- Acompanhar a **execução do contrato**, zelando pelo cumprimento das **condições contratuais** e assegurando os **melhores resultados para a Administração** (Art. 17, Decreto nº 68.220/2023).
- Realizar as **medições dos serviços**, de acordo com o **cronograma físico-financeiro**, e **aprovar a planilha de medição** emitida pelo contratado (Art. 17, III).
- **Anotar todas as ocorrências** da execução no histórico de gerenciamento, com descrição das **faltas, defeitos e medidas corretivas** (Art. 117, §1º, Lei nº 14.133/2021 e Art. 17, I).
- **Adotar medidas preventivas**, inclusive a **manifestação sobre a necessidade de suspensão** da execução do objeto contratual (Art. 17, IV).

11.3. Comunicação e Apoio à Tomada de Decisão

- Informar, **em tempo hábil**, ao **Diretor da área demandante** sobre situações que exijam **decisões fora da competência do gestor** (Art. 117, §2º, Lei nº 14.133/2021).
- **Comunicar imediatamente** ocorrências que possam **inviabilizar a execução do contrato** nas datas previstas (Art. 17, II).

11.4. Sanções e Responsabilização

- Providenciar a **formalização de processo administrativo de responsabilização**, quando cabível, a ser conduzido por:

- Comissão prevista no art. 158 da Lei nº 14.133/2021;

UASG 121201

TERMO DE REFERÊNCIA 4

- Ou pelo agente/setor competente, conforme o caso.

11.5. Encerramento e Avaliação Final

- Elaborar **relatório final** contendo:
 - Avaliação da **consecução dos objetivos** que motivaram a contratação;
 - Indicação de **condutas ou melhorias** para o **aprimoramento das atividades da Administração**.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.541 de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO CARLOS MOREIRA CORREA

Diretor de Atividades Culturais



Assinou eletronicamente em 01/07/2025 às 17:01:34.

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA

Gerente de Produção Cultural



Assinou eletronicamente em 01/07/2025 às 17:21:58.

ANEXO I.I - SISTEMA BÁSICO – AUDITÓRIO

1) P.A LINE ARRAY: VINTE E QUATRO (24) CAIXAS ACÚSTICAS CO TECNOLOGIA EMPILHAMENTO VERTICAL COM QUANTIDADES E ARRANJO DEFINIDO POR SOFTWARE COM POSSIBILIDADE DE SUSTENTAÇÃO POR 1 (UM) PONTO. (Cobertura horizontal mínima 120 graus, suporte de alumínio com capacidade até 16 unidades. Capacidade mínima nas frequências graves 500W Cont. 2000W PICO; Capacidade mínima nas frequências médias 300W contínuo, 1200W PICO; capacidade mínima das frequências altas, 150W 600W PICO.

2) CAIXA DE SUBGRAVE: QUATRO (4) CAIXAS ACÚSTICAS (2x Alto Falantes de 18 pol.)

3) RACK DE POTÊNCIA: DOZE (12) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE 4 CANAIS COM DSP INTERNO (PROCESSADORES DE SOM DIGITAL) INTEGRADOS EM CADA UNIDADE (Canais: 4 entradas e 4 saídas)

4) CAIXAS FRONTAIS: OITO (8) CAIXAS ACUSTICAS PARA PREENCHIMENTO FRONTAL (Potência contínua: 900w, ângulo de cobertura: 110 graus)

5) 12 CAIXAS BIAMPLIFICADAS PARA MONITOR DE PALCO

6) UMA (01) MESA DE SOM DIGITAL COM CAPACIDADE ATÉ 96 CANAIS

7) UMA (01) UNIDADE DE RACK (AD DA) DE PALCO, COM 64 ENTRADAS E 32 SAÍDAS, CONEXÃO VIA MADE OU DANTE, 96KHZ

8) UMA (01) UNIDADE DE PROCESSADOR, GERENCIADOR DE SINAL DE AUDIO DIGITAL COM 6 ENTRADAS E 12 SAÍDAS

9) UMA (01) UNIDADE DE CD PLAYER PADRÃO RACK COM LEITOR DE PEN DRIVE

10) QUATRO (04) SUPORTES DE CAIXAS TIPO BAMPER PARA LINE ARRAY (Suporte tipo Bamper com no máximo seis (06) elementos

GAVETEIROS:

11) DOIS (02) RECEPTORES DE BASE DUPLA: Receptor em rede com 24-bit / 48KHz de qualidade de audio digital e criptografia AES de 256 bits

12) QUATRO (04) MICROFONES TIPO BASTÃO SEM FIO: Seleção automática de frequência, mínimo de 14000 frequências selecionáveis, LCD multifuncional, antena destacável de 1/4 de onda, saídas XLR comutável de mic/linha

13) QUATRO (04) MICROFONES TIPO HEADSET: Banda de frequência de áudio de 20 - 20.000 Hz, padrão polar cardioide

14) QUATRO (04) BODY PACK: Faixa de frequência de portadora RF, resposta de frequência de 20 - 20KHz +- 1dB)

15) oito (08) MICROFONES TPO CARDIOIDE DINÂMICO: Bobina móvel e resposta de frequência de 50 Hz a 15.000 Hz)

16 DEZ (10) PEDESTAIS DE MICROFONE TIPO GIRAFÁ

17) SEIS (06) DIRECT BOXES

18) UM (01) INTERCOMUNICADOR: Fone de ouvido fechado, microfone de eletreto, unidade de alto-falante

19) FIAÇÃO, CABEAMENTO E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ANEXO I.II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO - AUDITÓRIO

1) UMA (01) MESA DE SOM DIGITAL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 96 CANAIS

2) UM (01) AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: 300W RMS a 2 o 4 Ohms. Pré-amplificador, amplificador de potência, controle de meio-tom, conexões de alto-falante tipo SPEAKON e 1/4, linha balanceada de transformador.

03) DOZE (12) DIRECT BOXES

4) BATERIA PROFISSIONAL DE 5 PEÇAS SEM PRATOS: Bumbo de 22" Caixa de 14", tambores de 13", 14" e 16", 03 estantes de prato, uma máquina de chimbal, 1 pedal de bumbo, um suporte de caixa.

5) DOIS (02) AMPLIFICADORES PARA GUITARRA: 85W, 2 falantes de 12", circuito a válvula e footswitch de 2 botões.

6) UM (01) AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: Cabeçote 1080W / 4 Ohms; 2x 50W amplificadores dos tweeters; controle de volume separados falante / tweeter; equalizador ativo, efeito loop, inversão de fase, chave seletora 4/5 cordas, chave sel. ativo/passivo, direct out XLR, construção em aço / alumínio com ventoinha para resfriamento.

7) DUAS (02) CAIXAS PARA CONTRABAIXO: falantes de 8x10, 800W a 4 ohm estereo.

8) VINTE E QUATRO (24) PEDESTAIS DE MICROFONE TIPO GIRAFÁ

9) SUBSNAKES, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DESCRITO NO ANEXO I

ANEXO I.III - SISTEMA DE SOM AMBIENTE PARA O FOYER

- 1) QUATRO (4) CAIXAS ACÚSTICAS TIPO COLUNA:** sistema de subwoofer de 10" e coluna com 6 falantes de 2". Amplificadores de frequências baixas com 250W de potência e altas frequências de 130W de potencia
- 2) UMA (01) MESA DE SOM** digital de 32 canais
- 3) UM (01) CD PLAYER COM TOCADOR DE MP3**
- 4) UM (01) RECEPTOR DE MICROFONE DE 2 CANAIS:** Receptor em rede com 24-bit / 48kHz de qualidade de audio digital e criptografia AES de 256 bits
- 5) DOIS (02) MICROFONES TIPO BASTÃO SEM FIO:** Seleção automática de frequência, mínimo de 14000 frequências selecionáveis, LCD multifuncional, antena destacável de 1/4 de onda, saídas XLR comutável de mic/linha

ANEXO I.IV - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS - PRAÇAS E FOYER

1) P.A LINE ARRAY: VINTE E QUATRO (24) CAIXAS ACÚSTICAS CO TECNOLOGIA EMPILHAMENTO VERTICAL COM QUANTIDADES E ARRANJO DEFINIDO POR SOFTWARE COM POSSIBILIDADE DE SUSTENTAÇÃO POR 1 (UM) PONTO. (Cobertura horizontal mínima 120 graus, suporte de alumínio com capacidade até 16 unidades. Capacidade mínima nas frequências graves 500W Cont. 2000W PICO; Capacidade mínima nas frequências médias 300W contínuo, 1200W PICO; capacidade mínima das frequências altas, 150W 600W PICO.

2) CAIXA DE SUBGRAVE: DUAS (02) CAIXAS ACÚSTICAS (2x Alto Falantes de 18 pol.)

3) RACK DE POTÊNCIA: OITO (08) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE 4 CANAIS COM DSP INTERNO (PROCESSADORES DE SOM DIGITAL) INTEGRADOS EM CADA UNIDADE (Canais: 4 entradas e 4 saídas)

4) CAIXAS FRONTAIS: QUATRO (04) CAIXAS ACUSTICAS PARA PREENCHIMENTO FRONTAL

5) OITO (08) CAIXAS BIAMPLIFICADAS PARA MONITOR DE PALCO

6) UMA (01) MESA DE SOM DIGITAL COM CAPACIDADE ATÉ 96 CANAIS

7) UMA (01) UNIDADE DE RACK (AD DA) DE PALCO, COM 64 ENTRADAS E 32 SAÍDAS, CONEXÃO VIA MADE OU DANTE, 96KHZ

8) UMA (01) UNIDADE DE PROCESSADOR, GERENCIADOR DE SINAL DE AUDIO DIGITAL COM 6 ENTRADAS E 12 SAÍDAS

9) DOIS (02) SUPORTES DE CAIXAS TIPO BAMPER PARA LINE ARRAY

GAVETEIROS:

10) DOIS (02) RECEPTORES DE BASE DUPLA: Receptor em rede com 24-bit / 48KHz de qualidade de audio digital e criptografia AES de 256 bits

11) QUATRO (04) MICROFONES TIPO BASTÃO SEM FIO: Seleção automática de frequência, mínimo de 14000 frequências selecionáveis, LED de presença de RF, LCD multifuncional, antena destacável de 1/4 de onda, saídas XLR comutável de mic/linha, design de 1/2 rack.

12) QUATRO (04) MICROFONES TIPO HEADSET: voltagem de 5v a 4,5 kOhm, padrão polar cardioide.

13) OITO (08) MICROFONES TPO CARDIOIDE DINÂMICO: Bobina móvel e resposta de frequência de 50 Hz a 15.000 Hz)

14) UMA (01) UNIDADE DE CD PLAYER PADRÃO RACK COM LEITOR DE PEN DRIVE

15 UM (01) AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO

16 DUAS (02) CAIXAS PARA CONTRABAIXO

17 DEZ (10) DIRECT BOXES

18) BATERIA PROFISSIONAL DE 5 PEÇAS SEM PRATOS

19) DOIS (02) AMPLIFICADORES PARA GUITARRA

20) VINTE E QUATRO (24) PEDESTAIS DE MICROFONE TIPO GIRAFÁ

21) SUBSNAKES, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ANEXO I.V - SISTEMA MÓVEL - EVENTOS EM GERAL - DIVERSOS ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO

- 1) SEIS (06) CAIXAS AMPLIFICADAS**
- 2) SEIS (06) PEDESTAIS DE CAIXA**
- 3) UMA (01) MESA DIGITAL DE 32 CANAIS**
- 4) QUATRO (04) MICROFONES SEM FIO DE BASTÃO**
- 5) DOS (02) MICOROFONES SEM FIO DE LAPELA**
- 6) DOIS (02) MICROFONES SEM FIO TIPO HEADSET**
- 7) QUATRO (04) PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ**
- 8) QUATRO (04) PEDESTAIS DE MESA PARA MICROFONE**
- 9) QUATRO CAIXAS AMPLIFICADAS PARA RETORNO**
- 10) QUATRO (04) DIRECT BOXES**
- 11) CD / MP3 PLAYER**
- 12) CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA**



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VICENTE BALDASSARRA**, **Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa**, **Diretor de Atividades Culturais**, em 04/08/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Vieira Martins Brígido**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 04/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077001663** e o código CRC **1993CC01**.